



1º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 448/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, E **FLÁVIA C SCHUTZ LTDA ME**.

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO**, com sede na Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt. 01, Parque Residencial Isaura, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29, neste ato representada pela Gestora e Ordenadora de Despesas, **Daisa Elaine Gimenez Barbosa**, nomeada pelo Decreto nº 039/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **FLÁVIA C SCHUTZ LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **.557.553/0001-** sediado(a) na RUA MAJOR ROCHA Nº 619 QD. 36 LT. 06 – VILA ROCHA, na cidade de Rio Verde - GO doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **FLÁVIA CARDOSO SCHUTZ SANTOS** médico, conforme tendo em vista o que consta no Processo nº 21902/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 448/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 20.750,00 (Vinte mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais), conforme descrito no contrato original.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada: 05.01.10.302.1118.2066.3.3.90.34.00
Fonte Pagadora: 102-107-131-180-181-182..

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.



CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Santa Helena de Goiás
aos 12 dias de dezembro de 2025.

DAISA ELAINE
GIMENEZ

BARBOSA:6283701
0197

Assinado de forma digital
por DAISA ELAINE GIMENEZ
BARBOSA:62837010197
Dados: 2025.12.17 16:12:52
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA

Gestora do FMS

FLAVIA C SCHUTZ
LTDA:515575530
00180

Assinado de forma digital
por FLAVIA C SCHUTZ
LTDA:51557553000180
Dados: 2025.12.17
16:07:21 -03'00'

FLÁVIA C SCHUTZ LTDA ME

CNPJ/MF nº **.557.553/0001-**

Credenciado(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAYARA DIAS LEAO
Data: 18/12/2025 08:37:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____
CPF: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
SILVANE VIEIRA GONCALVES
Data: 17/12/2025 17:36:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA
**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
CIDADE PRÓSPERA, POVO FELIZ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 448/2025

**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.**

CONTRATADA: FLÁVIA C SCHUTZ LTDA ME.

INSCRITA CNPJ sob nº **.557.553/0001-**

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.

DATA ASSINATURA: 12/12/2025.

